



**DECRETO. Nº 14/2023**

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Saúde de Alagoa Grande, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB)**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e Lei Nº. 1295/2016, de 13 de janeiro de 2016;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 24 de março de 2023, em Alagoa Grande.

**Art. 2º.** A VIII Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai ser Outro Dia”.

**Art. 3º.** A VIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo representante legal.

**Art. 4º.** O Secretário Municipal de Saúde expedirá, mediante portaria, o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** As despesas com a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em giro na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Alagoa Grande-PB, 23 de fevereiro de 2023.

  
**ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO**  
Prefeito